

DIÁRIO OFICIAL



Inovar faz a diferença.

***Prefeitura Municipal
De
LAJE***

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS DE DOTAÇÃO

DISPENSA

CANCELAMENTO

ERRATA

DECRETO

DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 103, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora CAMILA DE JESUS REIS, do Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO CC5, lotada Secretaria Municipal de Governo E **NOMEIA** no cargo de DIRETORIA DE REGULAÇÃO DO SUS CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 104, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor EDSON RONE SANTIAGO SANTOS, do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO DE CONSULTAS CC -8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS DE DOTAÇÃO



EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2020

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **MÁXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.810.293/0001-51**, Inscrição Estadual nº **142.462.876**, situada à Rua São Sebastião - nº 25 - Onha - Muniz Ferreira - BA, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. **GENILDO BARBOSA**, portador de documento de identidade nº 14063-39, emitido por SPTC-ES, e do CPF 030.914.347-02.

Objeto: O Objeto é o apostilamento de dotação ao contrato nº 055/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual aquisição e instalação de postes decorativos, luminárias públicas, refletor de LED DE 50 wats, para atender a Secretaria de Turismo para valorizar as áreas urbanas, garantir um melhor aproveitamento das áreas de lazer e prevenir a criminalidade no Município de Laje - BA

As despesas relativas ao exercício do contrato Numero 055/2020, serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	Projeto	Elemento	Fonte
SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	2005-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	4.4.90.30.000.00	42

Laje - BA, 19 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

DISPENSA

CANCELAMENTO



AVISO DE CANCELAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, torna público, o cancelamento da Ratificação da Dispensa nº 040/2020 e extrato do contrato nº 044/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENTRONCAMENTO DE LAJE - BA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NO VALOR MENSAL DE R\$750,00 E ANUAL R\$ 7.500,00 PARA O FUNCIONAMENTO DE GRUPOS DE ENCONTROS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO NO ENTORCAMENTO DE LAJE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com . Laje - BA, 22 de Maio de 2020.
KLEDSON DUARTE MOTA – Prefeito Municipal.

ERRATA



ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 047/2020

Retifica – se a publicação do Termo de Extrato de Contrato, no Diário Oficial do Município, na edição nº 1300, do dia 27/03/2020, informamos que onde se lê: “Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 20 DE JULHO Nº, 06 CENTRO Laje - BA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NO VALOR MENSAL DE R\$1.110,00 E ANUAL R\$10.429,92 PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – LAJE – BA.** Através da senhora **AUGUSTA SANTOS BARRETO**, inscrito no CPF: **743.250.785-68**, com valor de **R\$1.110,00 (Mil cento e dez reais) mensal, equivalendo um montante total de R\$ 10.390,00 (Dez mil e trezentos e noventa reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.”

Leia – se:

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 20 DE JULHO Nº, 06 CENTRO Laje - BA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NO VALOR MENSAL DE R\$1.110,00 E ANUAL R\$10.429,92 PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – LAJE – BA.** Através da senhora **AUGUSTA SANTOS BARRETO**, inscrito no CPF: **743.250.785-68**, com valor de **R\$1.110,00 (Mil cento e dez reais) mensal, equivalendo um montante total de R\$ 10.429,92 (Dez mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 19 de Março de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.



Prefeito Municipal.

ERRATA

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retifica – se a publicação do Termo de Extrato de Contrato, no Diário Oficial do Município, na edição nº 1300, do dia 27/03/2020, informamos que onde se lê: "Processo de Dispensa nº 047/2020, de 19/03/2020, Objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 20 DE JULHO Nº, 06 CENTRO Laje - BA, ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NO VALOR MENSAL DE R\$1.110,00 E ANUAL R\$10.429,92 PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO. ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE – LAJE – BA. através da senhora AUGUSTA SANTOS BARRETO, inscrito no CPF: 743.250.785-68, com valor de R\$1.110,00 (Mil cento e dez reais) mensal, equivalendo um montante total de R\$ 10.390,00 (Dez mil e trezentos e noventa reais), SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; Contrato Administrativo sob o nº 053/2020.**

Leia – se:

Processo de Dispensa nº 047/2020, de 19/03/2020, Objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 20 DE JULHO Nº, 06 CENTRO Laje - BA, ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NO VALOR MENSAL DE R\$1.110,00 E ANUAL R\$10.429,92 PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO. ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE – LAJE –BA. através da senhora AUGUSTA SANTOS BARRETO, inscrito no CPF: 743.250.785-68, com valor de R\$1.110,00 (Mil cento e dez reais) mensal, equivalendo um montante total de R\$ 10.429,92 (Dez mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; Contrato Administrativo sob o nº 053/2020 Laje, Bahia, 19 de Março de 2020.**

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal



ERRATA

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retifica – se a publicação do Termo de Extrato de Contrato, no Diário Oficial do Município, na edição nº 2025, do dia 23/04/2020, informamos que onde se lê: “Processo de Dispensa nº 052/2020, de 22/04/2020, Objeto **Aquisição de copiadoras a laser, cartuchos e refis de toner compatíveis. Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Laser– Laje –Ba.** Através da empresa – **ANA LUCIA MARTINS NOLASCO-ME– CNPJ 06.232.893/0001-87,** com valor de **R\$ 13.667,00 (Treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Vigência 180 (cento e oitenta) dias.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal. Contrato Administrativo sob o nº **057/2020.”**

Leia – se:

Processo de Dispensa nº 052/2020, de 22/04/2020, Objeto **Aquisição de copiadoras a laser, cartuchos e refis de toner compatíveis. Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Laser– Laje –Ba.** Através da empresa – **ANA LUCIA MARTINS NOLASCO-ME– CNPJ 06.232.893/0001-87,** com valor de **R\$ 13.667,00 (Treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Vigência 180 (cento e oitenta) dias.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal. Contrato Administrativo sob o nº **058/2020.**

Laje – Ba, 22 de Abril de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.